



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

029

DECRETO N.º

Declara de Utilidade Pública o CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS PREFEITO DURVAL SEIFERT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.586, de 02 de dezembro de 1.991;

CONSIDERANDO também, expediente apresentado pela entidade social CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS PREFEITO DURVAL SEIFERT, requerendo declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO ainda, parecer técnico da Secretaria do Bem Estar Social, constatando a viabilidade técnica da entidade solicitante.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO PREFEITO DURVAL SEIFERT, inscrita no CGC/MF sob o nº 80901846/0001-31, com sede à Rua Curitiba, nº 5354, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

— ESTADO DO PARANÁ —

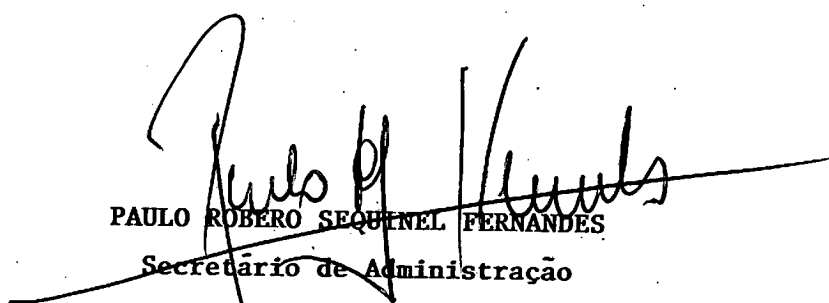
029

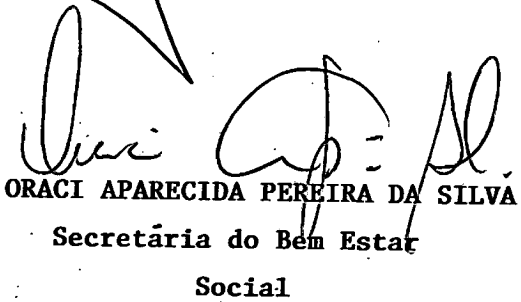
Art. 29. Revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração


ORACI APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Secretária do Bem Estar
Social

RECEBIDO NA SECRETARIA DE UMUARAMA
26/03/96
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

